



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 725.064 de 26/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **33 (trinta e três) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 26/08/2025, protocolado sob nº 444.341, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **725.064** e averbado no registro nº 237636/92 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FEDERACAO NACIONAL DOS FARMACEUTICOS FENAFAR

CNPJ nº 00.679.357/0001-48

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

FABIO JOSE BASILIO:(Padrão: Gov-BR)
MARIA MARUZA CARLESSO:(Padrão: Gov-BR)
ANDRE NUNES CAVALCANTE:(Padrão: Gov-BR)
PAULO HENRIQUE REZENDE:(Padrão: Gov-BR)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe

Escrevente

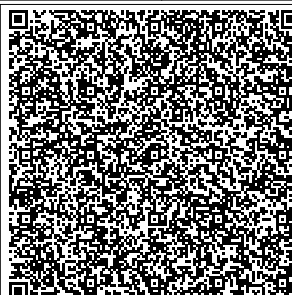
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 324,15	R\$ 91,99	R\$ 62,97	R\$ 17,15	R\$ 22,21
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,45	R\$ 6,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,71



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00260916040948014



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804PJDE000187051AC253

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL – SP

A Federação Nacional dos Farmacêuticos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.679.357/0001-48, com sede à Rua Barão de Itapetininga, 255, Sala 302, Centro, São Paulo/SP, CEP 01042-001, representada neste ato por seu representante legal Fábio José Basílio (GO), domiciliado na Rua RB 16, QD 41, LT 22, Goiânia/GO, CEP:74474-377, Casado, RG:3207835 - 22/12/2022 – SSP/GO, CPF:830.864.801-06 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Reforma de Estatuto e anexos, declarando que foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes.

São Paulo, 19 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO JOSE BASILIO
Data: 19/08/2025 15:53:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio José Basílio

VII - Buscar a Integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais dos Farmacêuticos, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro;

II - Estabelecer contribuições financeiras para todos os filiados de acordo com as decisões tomadas no CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACEUTICOS, denominado CONGRESSO DA FENAFAR e ou CONSELHO DE REPRESENTANTES.

- I - prestigiar a FENAFAR por todos os meios ao seu alcance, cumprindo e fazendo cumprir este estatuto, acatando as deliberações dos Congressos da FENAFAR e de seu Conselho de Representantes, zelando pela unificação do movimento sindical dos farmacêuticos e dos trabalhadores em geral;
- II - participar do Conselho de Representantes da FENAFAR, por Intermédio de seus delegados, através de intercâmbio constante e permanente, comparecendo às plenárias e reuniões para as quais for convocado;
- III - executor em sua base territorial, os planos de trabalho conjunto propostos e aprovados pelo plenário do Conselho de Representantes da FENAFAR ou Congresso de caráter nacional da categoria, procurando também entrosar-se com a Federação e os demais sindicatos filiados, nos planos de âmbito regional;
- IV - recolher à FENAFAR a anuidade de filiado, conforme deliberação, valor e prazo definido pelo Congresso da FENAFAR e/ou Conselho de Representantes:
- V - informar anualmente à FENAFAR os nomes e endereços profissionais e residenciais de seus delegados representantes, coordenadores e presidentes;
- VI - manter atualizado o cadastro dos farmacêuticos em sua base e repassá-lo à FENAFAR;
- VII - informar a federação sobre suas atividades, eleições e deliberações de suas instâncias;

CAPÍTULO III

DO CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS

- Art. 12 - O Congresso do FENAFAR é o órgão máximo de deliberação da categoria farmacêutica, sendo composto por delegados eleitos na sua base e observadores convidados:
- I - Cada entidade sindical filiada poderá se fazer representar por delegados e observadores, com igual direito a voz, cabendo somente aos delegados eleitos o direito a voto.
- II – O número de delegados de cada entidade sindical filiada deverá ser proporcional ao número de farmacêuticos inscritos no Conselho Regional de Farmácia de sua base até 31 de dezembro do ano anterior ao CONGRESSO da FENAFAR, sendo garantido 5 (cinco) delegados para cada 2000 (dois mil) farmacêuticos inscritos no Conselho Regional de Farmácia respectivo, e, mais 1 (um) delegado para cada fração superior a 2000 (dois mil) farmacêuticos inscritos no Conselho Regional de Farmácia da sua base;

VII- As penalidades serão aplicadas quando o filiado se contrapor às normas e objetivos deste estatuto, bem como às deliberações do Conselho de Representantes e de seu Congresso;

Protocolo nº 444.341 de 26/08/2025 às 08:05:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.064** em **26/09/2025** e averbado no registro nº 237636/92 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 324,15	R\$ 91,99	R\$ 62,97	R\$ 17,15	R\$ 22,21	R\$ 15,45	R\$ 6,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,71

Protocolo nº 444.341 de 26/08/2025 às 08:05:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.064** em **26/09/2025** e averbado no registro nº 237636/92 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 324,15	R\$ 91,99	R\$ 62,97	R\$ 17,15	R\$ 22,21	R\$ 15,45	R\$ 6,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,71

Parágrafo segundo: no caso de afastamento definitivo, vacância e impedimento do Presidente, assume o 1º Vice-presidente a presidência, o 2º Vice-presidente assume a 1º Vice-presidência, e o 1º suplente assume a Vice-presidência.

Art. 28 - Compete ao Secretário Geral:

I - Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria;

II - Secretariar as reuniões da Diretoria e do Conselho de Representantes;

III - Encarregar-se do expediente e da correspondência da FENAFAR;

Art. 29 - Compete ao Primeiro Secretário, além de assumir a Secretaria Geral, no caso de falta e/ou impedimento do Secretário Geral, cooperar em todas as atividades inerentes ao cargo;

Parágrafo único: no caso de vacância, impedimento ou afastamento definitivo do Secretário geral, compete do Primeiro Secretário assumir a Secretaria Geral e ao suplente assumir a Primeira Secretaria.

Art. 30 Compete ao Tesoureiro Geral:

I - Ter sob sua responsabilidade e guarda os bens e valores da FENAFAR.

II - Ser responsável pelos recebimentos e pagamentos das despesas.

III - Assinar, com o presidente, os cheques para pagamentos em geral.

IV - Movimentar, com o Presidente, as contas bancárias da FENAFAR.

V - Organizar o balancete semestral e o balanço anual.

Parágrafo único – caso o Tesoureiro se afaste definitivamente, deverá apresentar o balanço ao Presidente dentro de 30 (trinta) dias após seu afastamento;

Art. 31 - Compete ao Primeiro Tesoureiro assumir a Tesouraria geral, no caso de falta e/ou impedimento do Tesoureiro geral e cooperar em todas as atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único: No caso de vacância, impedimento ou afastamento definitivo do Tesoureiro Geral, compete ao Primeiro Tesoureiro assumir a Tesouraria Geral e o suplente assumir a Primeira Tesouraria;

Art. 32 - Compele ao Diretor de Comunicação:

I - Promover a divulgação das ações junto aos sindicatos, a categoria e a sociedade;

Protocolo nº 444.341 de 26/08/2025 às 08:05:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **725.064** em **26/09/2025** e averbado no registro nº 237636/92 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Penpe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 324,15	R\$ 91,99	R\$ 62,97	R\$ 17,15	R\$ 22,21	R\$ 15,45	R\$ 6,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,71

II- Desenvolver e acompanhar as campanhas publicitárias definidas pelos órgãos de deliberação da FENAFAR:

III - Ter sob sua responsabilidade os setores de imprensa, comunicação, publicidade, biblioteca e centro de memória:

IV - Manter a publicação e divulgação do "Boletim da FENAFAR".

Parágrafo único - No caso de afastamento do diretor de comunicação, compete ao suplente assumir e cumprir o restante do mandato.

Art. 33 - Compete ao Diretor de Formação Sindical:

I - Implementar o departamento de formação sindical;

II – Propor, organizar e coordenar, em conjunto com o Diretor Intersindical, a realização de seminários, cursos, palestras, encontros de área, dentro dos interesses da categoria e dos trabalhadores em geral, com base nos princípios fixados por este estatuto:

III - Formar dirigentes, representantes sindicais, organizando cursos e seminários de formação sindical e capacitação política:

IV - Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Representantes, na última reunião anual o plano de formação sindical a ser executado no exercício seguinte;

Parágrafo único - No caso de afastamento do diretor de formação sindical, compete ao suplente assumir e cumprir o resto do mandato.

Art. 34 - Compete à Diretoria de Relações Institucionais:

I - Planejar, propor e executar as políticas e projetos de relações institucionais da FENAFAR visando o estreitamento das relações institucionais com entidades de representação sindical e de trabalhadores, de associações, fundações, organismos não governamentais, órgãos e poderes governamentais do Brasil e organizações da sociedade civil em geral, especialmente com as entidades farmacêuticas;

Art. 34 A – Compete ao Primeiro Diretor de Relações Institucionais:

I – Auxiliar o Diretor Relações Institucionais em todas as suas atividades e para as quais for designado e substituí-lo em suas ausências;

Art. 35 - Compete à Diretoria de Relações Internacionais:

I - Planejar e propor atividades que promovam e incrementem as relações internacionais da FENAFAR com as demais entidades sindicais e de trabalhadores das nações estrangeiras, associações internacionais de trabalhadores, entidades

congêneres da sociedade civil dos diversos povos do mundo, especialmente com as entidades farmacêuticas bem como com governos e representações diplomáticas.

II- Promover a interação sindical, cultural, política e social com as entidades acima nominadas;

III- Executar as políticas e projetos de Relações Internacionais da FENAFAR;

Art. 35-A – Compete ao Primeiro Diretor de Relações Internacionais

I – Auxiliar o Diretor de Relações Internacionais em todas as suas atividades e para as quais for designado e substituí-lo em suas ausências;

Art. 36 - Compete à Diretoria de Organização Sindical

I - Planejar as ações e promover o debate permanente e pontual dos diversos aspectos que envolvem a organização sindical dos trabalhadores no Brasil:

II- Acompanhar todos os debates e discussões legislativas sobre a Organização Sindical:

III - Ter e dispor à Diretoria e à categoria todas as informações referentes ao tema Organização Sindical;

IV - Fomentar, no âmbito da categoria o debate de questões específicas da organização sindical farmacêutica.

Art. 36 A – Compete ao Primeiro Diretor de Organização Sindical:

I – Auxiliar o Diretor de Organização Sindical em todas as suas atividades e para as quais for designado e substituí-lo em suas ausências;

Art. 37- Compete à Diretoria da Mulher:

I - Planejar e executar as ações e atividades que promovam o debate, a conscientização e o avanço das questões de gênero no meio sindical e da categoria;

II - Propor a realização de estudos, pesquisas e projetos que tenham por finalidade promover a emancipação social, política, econômica e profissional da mulher:

III - Promover a luta permanente pelas conquistas e pela melhoria das condições de vida, trabalho e saúde da mulher;

Art. 38 - Compete à Diretoria de Educação:

I – Planejar, propor e coordenar a execução das ações da FENAFAR relacionadas à Educação, em especial à educação farmacêutica:

DAS ELEIÇÕES

Art. 41 - A eleição da Diretoria é convocada para o mês de agosto, pelo Presidente em exercício com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência ressaltando o disposto no parágrafo segundo do Artigo 39:

Parágrafo primeiro: A diretoria da FENAFAR, bem como seus suplentes serão eleitos pelo Congresso da FENAFAR;

Parágrafo segundo: A eleição dar-se-á pelo voto direto dos Delegados, conforme o regulamento eleitoral e regimento interno do Congresso.

Parágrafo terceiro: Não sendo convocada a eleição nos prazos previstos neste artigo, cabe ao Conselho de Representantes convocá-la no máximo 30 (trinta) dias após este prazo ter se esgotado;

Art. 42 - O Conselho de Representantes elaborará o Regulamento Eleitoral, elegerá uma Comissão Eleitoral que será responsável pelo processo eleitoral, de acordo com o previsto neste estatuto;

CAPITULO IX

DO PATRIMÔNIO E FINANÇAS, DA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE

Art. 43 - O patrimônio da FENAFAR é constituído por:

I - O valor do rateio que lhe couber, na forma da legislação vigente, do produto das arrecadações das contribuições confederativa e sindical;

II - O valor da contribuição (anuidade) dos sindicatos para custeio das suas despesas, como disposto no Artigo 43;

III - Bens e imóveis que a FENAFAR venha a adquirir;

IV - Móveis e utensílios:

V - Doações e legados recebidos com especificações para o patrimônio;

Art. 44 – Aquisição, alienação ou aceitação de doações de bens imóveis e títulos de valores mobiliários, classificados como investimentos de caráter permanente da FENAFAR, deverão ter a aprovação do Conselho de Representantes;

Parágrafo único: excetuam-se do disposto neste artigo as aquisições de móveis e utensílios caracterizados como investimentos transitórios, que podem ser efetuados por deliberação da Diretoria;

CAPÍTULO X

DA RECEITA E DESPESA

Parágrafo único - No caso de dissolução, o destino dos bens da FENAFAR será definido pelo congresso que a dissolver;

Art. 52 - O presente Estatuto poderá ser reformado pelo Congresso da Fenafar e observando-se o disposto no inciso XI e parágrafo único do artigo 17, pelo Conselho de Representantes, em reunião convocada para este fim;

Art. 53 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Congresso da FENAFAR.

Art. 54 - Este estatuto entra em vigor na data de seu registro no órgão competente.

Art. 55 - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1 – Excepcionalmente o primeiro mandato para os cargos de Primeiro Diretor de Relações Institucionais, Primeiro Diretor de Organização Sindical e Primeiro Diretor de Assuntos Jurídicos, será exercido por Diretores indicados em plenária do 9º Conccresso da FENAFAR e empossados na primeira reunião do Conselho de Representantes que ocorrer após o registro deste estatuto no órgão competente.

Art. 2 – Excepcionalmente, para garantir a implementação da nova duração de mandato a partir do 11º Congresso da FENAFAR, o mandato da Diretoria eleita no 11º Congresso será prorrogado conforme decisão desta assembleia por mais um ano de 01/09/2028 a 31/08/2029.

Art. 3 – As Diretorias da Juventude, de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e Crise Climática serão implementadas ainda nesta gestão (2025-2029), será exercido por Diretores indicados em plenária do11º Congresso da FENAFAR e empossados na primeira reunião do Conselho de Representantes que ocorrer após o registro deste estatuto no órgão competente.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO JOSE BASILIO
Data: 20/08/2025 12:05:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio José Basílio
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE REZENDE
Data: 19/08/2025 19:22:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

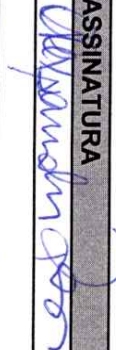
Paulo Henrique Rezende
OAB/MG 136.643

LISTA DE DELEGADOS E SUPLENTES 11º CONGRESSO DA FENAFAR

Estado: ALAGOAS

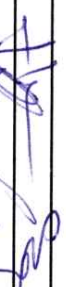
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	541	
CARLOS HENRIQUE ACIOLE TAVARES	439	
ELINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO	910	
LEONICE PEREIRA DA SILVA	1209	
LINDOMAR FEITOZA DA HORA	1820	
ROBERTO GALDINO DA SILVA	874	

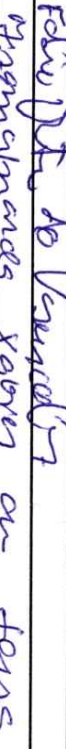
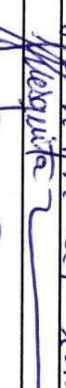
ESTADO: AMAZONAS

DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ALEXSANDRA FERRAZ DA ROSA	2711	
EDMUNDO TIBÚRCIO FERREIRA ARAÚJO	5929	
ISAÍAS DA SILVA OLIVEIRA	5404	
JARDEL ARAÚJO DA SILVA INÁCIO	2570	
LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA	1996	
LUANA KELLY LIMA SANTANA	1710	
MARA RUBIA HAYDEN FREIRE CAMARA	1423	
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	1850	
RONIERY LIMA DE SOUZA	1614	
SUPLENTES		
RODRIGO RAMOS DE SENA	2051	ASSINATURA

ESTADO: AMAPÁ

DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ALBERTO ISSA PUREZA CALLINS	344	
CLEBER DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA	446	
JONE DE ARAÚJO MORAES	298	
OTAVIO EUTÍQUIO VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA	404	
ROBERTO FÁBIO DA SILVA PORTELA	551	
SUPLENTES		
LUCIENE MAIA PINHEIRO GADELHA	1155	ASSINATURA

ESTADO: BAHIA		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ARIEL RIOS REZENDE	3749	
ALTAMIRO JOSÉ DOS SANTOS	2429	
CLOVIS DE SANTANA REIS	3030	
ELIANE ARAÚJO SIMÕES	953	
GIBRAN SOUZA EVANGELISTA	4124	
HESROM FERNANDES SERRA MOURA	16375	
IRENE PORTO PRAZERES	1790	
JOSÉ JORGE SILVA JÚNIOR	5644	
MAGNO LUIZ TEIXEIRA SILVEIRA	3743	
MAGNO OLIVEIRA RAMOS	5839	
MARIA SORAYA PINHEIRO DE AMORIM	2114	
RODRIGO NOVAIS OLIVEIRA	8292	
VIVICA KAROLINE DE OLIVEIRA XAVIER	9167	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
LEILIANE FERREIRA SARAIVA	6735	
SILVIO ROBERTO DO BOMFIM CARVALHO	13398	
TAYRA BARRETO CUNHA	5591	

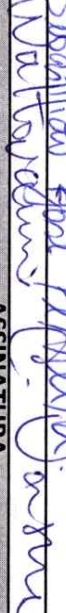
ESTADO: CEARÁ		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ANDRÉ NUNES CAVALCANTE	3042	
ALESSANDRO SIMÕES DE MOURA	2930	
CARLOS JOSÉ MATOS FRANCO	2340	
EXPEDITO ROGILDO CORDEIRO CARLOS	2305	
FABIO FROTA DE VASCONCELOS	2689	
FRANCINALDA XAVIER DE SOUSA	3160	
FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA	3392	
MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	3020	
MÔNICA HELENA SANTOS SOUSA	3083	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
ERNESTO DA ROCHA TOME	2446	
MALENA GADELHA CAVALCANTE	3651	

ESTADO: ESPÍRITO SANTO		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ANTÔNIO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	8816	<i>Antônio Henrique Nascimento da Silva</i>
GABRIELA SALES DE SOUZA	8916	
ANDRÉ VICTÓRIO DA SILVA	1975	
LAIS MARANGON	7871	
MARIA JOSE SARTORIO	738	<i>Maria Jose Sartorio</i>
MONALISA QUINTÃO CHAMBELLA	3789	<i>Monalisa Quintão Chambella</i>
SHEILA FRANCO TRÊS	7909	
YASMINNE DANNÆ ROSA ANDRADE	7785	<i>Yasminne Dannæ Rosa Andrade</i>

ESTADO: GOIAS		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
DOUGLAS MACHADO DA SILVA	13915	
EDMAR GODOY VIGGIANO PEREIRA	22415	<i>Edmar Godoy Viggiano Pereira</i>
ELISTER DE OLIVEIRA RODRIGUES	3907	<i>Elister de Oliveira Rodrigues</i>
FÁBIO JOSÉ BASÍLIO	3104	<i>Fábio José Basílio</i>
GEOVANE DE SOUZA FLÁVIO	18092	
IVANA CLÁUDIA ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	3705	<i>Ivana Cláudia Rocha Santos de Oliveira</i>
LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR	3055	<i>Lorena Baia de Oliveira Alencar</i>
MARIA CRISTINA RAMIREZ	11473	<i>Maria Cristina Ramirez</i>
RICARDO SOUSA MANZI	2744	
SANDRA MARIA ALVES DA COSTA	6403	<i>Sandra Maria Alves da Costa</i>
VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	2574	<i>Viviane Alves de Oliveira</i>
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
MIRTES BARROS BEZERRA	1904	
SOLIMAR SILVA	1708	

ESTADO: MARANHÃO		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ADRIANO DOS ANJOS COSTA	2546	
GIZELLI SANTOS LOURENÇO	2246	<i>Gizelli Santos Lourenço</i>
HENRIQUE GOMES DA SILVA	4849	<i>Henrique Gomes da Silva</i>
JAIZA LIMA LEITE LIRA	5939	
OLIVANIA M. CARDOZO ALMEIDA	4383	
ROBERT DOS SANTOS SOUSA	9777	<i>Robert dos Santos Sousa</i>
ROSÁLIA DOS SANTOS RODRIGUES	4794	
TAYSA CANTANHEDE CARVALHO	4715	<i>Taysa Cantanhede Carvalho</i>

ESTADO: MINAS GERAIS

DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA	7833	
ANA EMÍLIA AHOUAGI	21339	
CHRISTIAN FRANCISCO DE MATOS	34333	
CRISTIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	15282	
DENISON DE SOUZA SILVEIRA	7966	
ELIANA CAMARGO DE SOUSA	8748	
GEAN LUCAS DE ARAÚJO ALVES	40292	
JÚNIA DARK VIEIRA LELIS LIGÓRIO	14135	
MARCELO SILVA SILVÉRIO	20371	
MARCONY RAIMUNDO FIGUEIREDO DE CARVALHO	15337	
MARIA CLAUDIA MOREIRA DE FARIA	6568	
MARIA HELENA BRAGA	3814	
PAULO FELIX DE ALMEIDA PENA	8831	
RAMON FRANCESCO DE ARAÚJO PEIXOTO	23895	
RAQUEL REZENDE MENEZES	18280	
RATSA FERRAZ AGUIAR	10451	
RILKE NOVATO PÚBLIO	7851	
SEBASTIÃO FORTUNATO DE FARIA FILHO	8078	
SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA	7933	
WALTOVÂNIO CORDEIRO DE VASCONCELOS	8717	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
RONDINELLI GOMES PEREIRA	14416	

ESTADO: MATO GROSSO

DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ANTÔNIO APARECIDO CASARIN	1475	
DEVANIL ROZA FERNANDES	548408	
EDNEIA DUARTE	4631	
JEFFERSON WILLIAM DE OLIVEIRA	1031	
JOEL ALVES DA SILVA	2361	
LETICIA PALU	1532	
PEDRO ARANTES DE ASSUNÇÃO	538639	
WILLE MARCIO NASCIMENTO CALAZANZ	931	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
ANA PAULA SILVA LIMA	5778	
FLAVIO EDUARDO AFANACI	4885	

ESTADO: PARÁ		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
DEICK RODRIGUES QUARESMA	2235	
LUIS HENRIQUE DE OLIVERA RODRIGUES	5318	
ANDREZA DA SILVA ROCHA	1984	
ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES	1868	

ESTADO: PARAIBA		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
HARIAD RIBEIRO MOAIS DA SILVA	3307	
IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE	2496	
JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA	2469	
PATRICIA AVELAR NAVARRO	2135	
SÉRGIO LUIS GOMES DA SILVA	1813	
VALDIR LEITE DE ARAUJO	4020	

ESTADO: PARANÁ		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ALLAN KARDEC DE LIMA	30671	
FABIO AUGUSTO DO CARMO SANTANA	16985	
GRACIELE DE PINTOR	19181	
JOSÉ CARLOS TOZETTO VETTORAZZI	4579	
LIA MELLO DE ALMEIDA	3532	
MARCOS ANTONIO RECH	3858	
MARSELLI NOBRE DE CARVALHO	29320	
MURILO CEREDA DA SILVA	26087	
NILSON HIDEKI NISHIDA	14793	
SERGIO SATORU MORI	4244	
SORAYA BARRIONUEVO FRANZENNER	10995	
TEREZA EMIKO IWAMOTO	1190	

ESTADO: PERNAMBUCO		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ALISSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	6016	
DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA FALCÃO E SA	7236	
DIMAS FELIPE DE SOUZA ARAÚJO	5451	
HOLDACK VELÔSO GOMES PEDROZA	5397	
IVAN SILVA DE SOUZA	11225	
LUCIANO BARROS COSTA	4969	
RENAN DE FIGUEIREDO FERRAZ	5286	
RODRIGO VASCONCELOS DE SALES	3873	

ESTADO: PIAUÍ		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
ADRIANO MARTINS FERREIRA	545	
ANDRAWS HANS SALES RAMOS	3457	
FRANSCISCO ELRICK DE SOUSA OLINDA	624	
JACKSON HENRIQUE ALVES ARAUJO	2973	
SUSANA DE SOUSA ALVES	1332	
ULISSES NOGUEIRA DE AGUIAR	607	
SUPLENTES	CRF	ASSINATURA
ILUSKA MARTINS PINHEIRO	522	

ESTADO: RIO DE JANEIRO		
DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
CATARINE BEZERRA CAVALCANTI	23233	
ELIZOMARY ANDRÉA MENDES MEIRELES	19827	
GLEICIANO DE ARAÚJO FÉLIX	22550	
LEONARDO LÉGORA DE ABREU	13010	
SYLVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	18297	
TALITA BARBOSA GOMES	15254	
TANIA MARIA LEMOS MOUÇO	3032	

SUSANA JASKARA BARCHES HERRERA

24163



São Paulo

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
CELIA MACHADO GERVASIO CHAVES	1894	
DEBORA RAYMUNDO MELECCHI	5911	
DENISE BUENO	3317	
DIEGO GNATTA	12061	
EDSON LUIZ ARAÚJO CAVALHEIRO	5555	
HELENA CAVALCANTI RANSOLIN	3427	
LISIA HAUSEN GABE	3047	
MARCOS EVANGELISTA CARANHA	547418	
MASURQUEDE DE AZEVEDO COIMBRA	7421	
MAURICIO SCHULER NIN	10395	
NATALIA AZEREDO PAIM	563930	
OTÁVIO AMÉRICO AUGUSTIN	535256	
RAQUEL DENISE PETRY	6177	
VIVIANE MAURA RUBERT	8418	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
BIBIANA SCHVANTES DE AGUIAR BOTTINI	6981	
MARCOS SAMARONI DA SILVEIRA	10674	
RENATO CHAGAS RIBEIRO	4184	

ESTADO: SANTA CATARINA

DELEGADOS	CRF	ASSINATURA
FABIO RODRIGO MESQUITA BORGES	6491	
FERNANDA MANZINI	8314	
ISABEL CARDOSO DE CARVALHO	19508	
LETICIA LIS BARSOTI	20908	
LUCIANO SOARES	3798	
LUIZ HENRIQUE COSTA	2258	
MATHEUS NASCIMENTO FUCHINA	22272	
NORBERTO RECH	1328	
RONALD FERREIRA DOS SANTOS	2592	
VANESSA MARIA CORREA	24361	
VINICIUS ANDRÉ BOFF	21747	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
BEATRIZ MELIM	21845	

ESTADO: SERGIPE		
DELEGADOS		
ALLAN JOHN DE OLIVEIRA MELO	CRF	ASSINATURA
DANIELA SANTOS OLIVEIRA	1514	<i>ALLAN JOHN DE O. MELO</i>
DANIELA SANTOS SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	610	<i>Daniela Silveira</i>
LOIDE OLIVEIRA ALVES	612	
LUCAS SANTOS DE SOUZA	1.099	<i>Loide J. Alves</i>
QUÊNIA GARCIA MORENO RESENDE	1.818	
	543	
SUPLENTE	CRF	ASSINATURA
JAMILE CAROLINA SANTOS SOUZA	678	

ESTADO: SÃO PAULO		
DELEGADOS		
ADRYELLA DE PAULA FERREIRA LUZ	CRF	ASSINATURA
ANA CLAUDIA SILVA NAVARRO	40.699	<i>Adryella de Paula Ferreira Luz</i>
ANDERSON FREIRE CARNIEL	17.205	<i>Ana Claudia Silva Navarro</i>
ANDERSON JOSE DE ALMEIDA	24.500	
CARLOS ALEXANDRE ALVES DE SILVA	38.147	
DANYELLE CRISTINI MARINI	36.948	<i>Carlos Alexandre Alves de Silva</i>
ERICA TIE MAI	25.937	
FÁBIO CRISTIANO GARCIA	10.895	<i>Erica Tie Mai</i>
FLAVIA GONÇALVES FERREIRA	32.073	
GILDA ALMEIDA DE SOUSA	37.628	<i>Flavia Gonçalves Ferreira</i>
GUSTAVO LEMOS GUERRA	6.430	<i>Gilda Almeida de Sousa</i>
JOSÉ LUZIVAN DE HOLANDA	53.572	<i>Gustavo Lemos Guerra</i>
LUCIANA CANETTO FERNANDES	7.552	
LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	18.989	
MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	84.198	<i>Luciana Canetto Fernandes</i>
MARCOS MACHADO FERREIRA	44.894	<i>Marcel Pereira dos Santos</i>
MARIA ANTONIA GARCIA	32.635	
MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA	18.040	<i>Maria Antonia Garcia</i>
PAULA PAIS DOS SANTOS	13.625	
PAULO JOSE TEIXEIRA	49.118	<i>Maria José Martins de Souza</i>
PAULO PAIS DOS SANTOS	20.544	<i>Paulo José Teixeira</i>
PRISCILA VAUTIER	6.068	<i>Paulo Pais dos Santos</i>
RENATA TEREZA GONÇALVES PEREIRA	24.728	<i>Priscila Vautier</i>
ROBERTO PELLEGRINI	18.176	
ROGERIO ANTONIO DE FREITAS BICHAROV	4.705	<i>Renata Tereza Gonçalves Pereira</i>
ROGERIO GOMES DA SILVEIRA	62.686	<i>Roberto Pellegrini</i>
	24.525	<i>Rogério Gomes da Silveira</i>

SARA MAUTEL SOUZA

5534

Sara Mautel Souza